

ANEXO 14-II INSTRUÇÃO CVM Nº 19, DE 5 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA
LIME PRIME CONSULTORIA DE NEGÓCIOS EIRELI- CNPJ:
21.564.362/0001-85

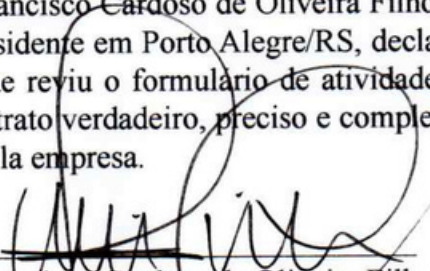
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário – Sra. Marcia Merlini e Sr. Francisco Cardoso de Oliveira Filho

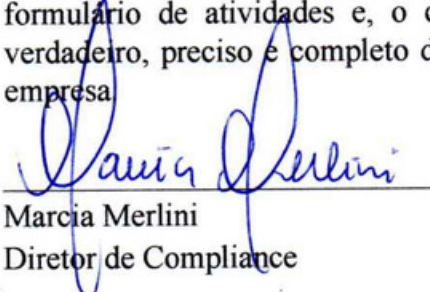
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de atividade**
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Francisco Cardoso de Oliveira Filho, inscrito no RG 1079211817, CPF 831.811.130-34, residente em Porto Alegre/RS, declara junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que reviu o formulário de atividades e, o conjunto de informações nele contido, é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das práticas adotadas pela empresa.


Francisco Cardoso de Oliveira Filho
Diretor Consultoria de Valores Mobiliários

Marcia Merlini, inscrita no RG 9077623289, CPF 000.262.240-89, residente em Porto Alegre/RS, declara junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que reviu o formulário de atividades e, o conjunto de informações nele contido, é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios e das práticas adotadas pela empresa.


Marcia Merlini
Diretor de Compliance

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Lime Prime é uma empresa de planejamento financeiro que foi oficialmente constituída em 2014 pelo seu fundador Francisco Cardoso de Oliveira Filho que já atuava como Planejador Financeiro CFP® desde 2012. Com a constituição da empresa passou a atender as demandas cada vez mais crescentes de consultoria financeira para pessoas físicas e famílias com uma abordagem completa de todo o planejamento financeiro (Gestão Financeira, Gestão de Riscos, Gestão de Ativos, Planejamento Tributário, Planejamento Sucessório e Planejamento de Aposentadoria).

A Lime Prime, com seu crescimento constante, vem sendo reconhecida no mercado de atuação como uma empresa imparcial na tomada de decisão no que diz respeito a organização financeira pessoal e familiar.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa não passou por nenhuma alteração em seu controle societário, sendo sempre de propriedade do Sr. Francisco Cardoso de Oliveira Filho.

Efetuoou três alterações contratuais:

n. 01 - 10 de junho de 2019 – para alterar endereço e incluir a atividade de serviços e assessoria e consultoria financeira

1ª: A empresa transfere sua sede para a Avenida Carlos Gomes no 1492, Sala 712, Bairro Três Figueiras na cidade de Porto Alegre/RS CEP 90.480-002

2ª: A sociedade passa a ter como objetivo principal a atividade de serviços de assessoria e consultoria financeira e serviços combinados de escritório.

n. 02 - 01 de outubro de 2021 - para alterar endereço e incluir a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

2a: A sede da empresa na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, Sala 712, Bairro Três Figueiras, cidade e município de Porto Alegre/RS, CEP 90480-002 passa ser na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, Sala 1208, Bairro Três Figueiras, cidade e município de Porto Alegre/RS, CEP 90480-002.

2b: Altera o objeto da empresa que passa a conter as seguintes atividades: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS (6612-6/05), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS PESSOAIS, SEJA DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE ESTRUTURAS SOCIETÁRIAS ORGANIZADAS PARA TAL FIM, COM ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS, IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES DE RENTABILIDADE, COMPOSIÇÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS, GERAÇÃO SERVIÇOS LIGADOS A ÁREA FINANCEIRA QUE NÃO REPRESENTEM ORIENTAÇÃO DIRETA SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E GESTÃO DE RECURSOS (6619-3/99) e SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO (82113/00).

n. 03 - 22 de julho de 2022 - A atribuição da responsabilidade pela atividade de consultoria de valores mobiliários é exercida pelo sócio FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO consultor de valores mobiliários. A responsabilidade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos será exercida por MÁRCIA MERLINI, brasileira, nascida em 01/12/1982, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade 9077623289 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF 000.262.240-89, residente e domiciliado na Rua Jaraguá nº 414, Apto 1201, Bairro Bela Vista, cidade e município de Porto Alegre/RS — CEP 90450-140.

b. Escopo das atividades

A Lime Prime atua como consultoria financeira pessoal e familiar sendo as principais atividades da empresa: prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários, prestação de serviços especializados de administração de finanças pessoais, seja de forma direta ou através de estruturas societárias organizadas para tal fim, com acompanhamento de resultados dos investimentos, implementação de controles de rentabilidade, composição de carteiras de investimentos, geração e análise de relatórios gerenciais de performance e demais serviços ligados a área financeira que não representem orientação direta sobre investimentos no mercado de valores mobiliários e gestão de recursos e serviço combinados de escritório.

c. Recursos Humanos e Computacionais

i. Os recursos humanos da empresa contam com 9 (nove) colaboradores: 1 (um) sócio, administrador e Diretor da Consultoria de Valores Mobiliários; 1 (um) Diretor de Compliance; 2 (dois) assistentes administrativo/operacional; 3 (três) consultores financeiros independentes; 1 (um) advogada; 1 (um) contador.

ii. Recursos Computacionais:

- 1 (um) iMac
- 1 (um) MacBook Pro
- 1 (um) MacBook Pro
- 1 (um) Notebook Acer
- 1 (um) Tablet Samsung
- 1 (um) Ipad Air
- 1 (um) Ipad Pro
- 1 (um) Computador Dell All in One
- 1 (um) impressora Epson L3150
- 1 (um) televisor Samsung
- 1 (um) MacBook
- 1 (um) NoteBook Dell
- 1 (um) Ipad Air
- 1 (um) NoteBook Samsung

d. Regras, procedimentos e controles internos

A Lime Prime possui suas próprias Regras de Conduta e Código de Ética, conforme documento nomeado como Código de Ética e Regras de Conduta. Também atua conforme as regras e princípios da Planejar com o Código de Ética da Planejar (Associação Brasileira de Planejamento Financeiro). Segue os seguintes princípios:

- I. Cliente em Primeiro Lugar - Colocar os interesses do cliente em primeiro lugar
- II. Integridade: Fornecer serviços profissionais com integridade
- III. Objetividade: Fornecer serviços profissionais de forma objetiva
- IV. Imparcialidade: Ser justo e imparcial nas suas relações profissionais
- V. Profissionalismo: Agir com conduta profissional exemplar
- VI. Competência: Manter e desenvolver as habilidades e os conhecimentos necessários para a boa atuação profissional
- VII. Confidencialidade: Proteger a confidencialidade de todas as informações dos clientes
- VIII. Diligência: Fornecer serviços profissionais de forma diligente

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de sócios: 1 (um) Sr. Francisco Cardoso de Oliveira Filho
- b. Número de empregados: 2 (dois) – assistentes administrativo/operacional
- c. Número de terceirizados: 6 (seis) terceirizados, sendo 3 consultores financeiros; 1 Diretor Compliance; 1 advogada; 1 contadora
- d. Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados e sócios da empresa: 1 (um) Francisco Cardoso de Oliveira Filho CPF: 831.811.130-34

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Lime Prime, atualmente, não conta com auditores independentes.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa:

a. Tipos e características dos serviços prestados:

A Lime Prime presta serviços de consultoria financeira pessoal e familiar através de planejadores financeiros CPFs que atuam nos moldes, diretrizes e código de ética da Planejar (www.planejar.org.br), atuando em todo planejamento financeiro, desde a gestão financeira, gestão de riscos, gestão de ativos; planejamento de aposentadoria, planejamento sucessório e planejamento tributário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Fundos de todas as classes; debêntures; ações. Não operamos com Derivativos.

c. Características do processo de “conheça o seu cliente” e suitability praticados

Os clientes da Lime Prime passam por um processo bem minucioso de *Know Your Client*. Primeiramente são feitas de duas a três reuniões para conhecer o cliente e a família, onde são visitados no seu endereço de trabalho e o endereço residencial. Nessas reuniões são preenchimento formulários, como o API (Análise do Perfil do Investidor) e questionários que tem por objetivo um levantamento de dados que possibilita um diagnóstico completo da vida financeira.

A maioria dos clientes são oriundos de outras instituições financeiras ao qual alguns consultores foram colaboradores. Em sua grande maioria são médicos e empresários e os novos clientes são prospectados por indicação dos clientes existentes.

O contato é frequente com acesso à todos os documentos pessoais e também aos documentos de declaração de imposto de renda, onde são analisadas informações de renda, bens e direitos com os valores declarados e a capacidade financeira condizente com a realidade pessoal ou familiar, além da origem e natureza da renda e da riqueza.

A Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli não aceita clientes que possam apresentar qualquer risco ao negócio.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: e

A empresa não possui conflitos de interesses em relação aos clientes atendidos na consultoria financeira pessoal e na consultoria de valores mobiliários isso porque o principal princípio que rege as atividades da Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli, é a imparcialidade. É realizada uma busca completa e análise criteriosa que considera o ativo e produto que mais atende o objetivo e o perfil do cliente. Além disso, a Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli, não é remunerada por nenhuma instituição financeira pois estabelece contrato de prestação de serviços com o cliente que remunera a empresa pelos serviços contratados.

Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Lime Prime não possui ou atua com atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum ao consultor.

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos

A Lime Prime não possui controladores diretos e indiretos.

b) Controladas e coligadas

A Lime Prime não possui controladas e coligadas

c) Participações da empresa em sociedades do grupo

A Lime Prime não possui participações em outras sociedades.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa

A Lime Prime não participa de sociedades, grupo econômico.

e) Sociedades sob controle comum

A Lime Prime não possui sociedade sob controle comum.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Lime Prime não participa de grupo econômico.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Administração da Lime Prime é exercida pelo sócio Sr. Francisco Cardoso de Oliveira Filho - consultor CVM e planejador financeiro CFP (CPF 831.811.13034) – coordena a equipe de consultores terceirados.

Diretor de Compliance – Sra. Marcia Merlini – (CPF 000.262.240-89) responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.
Assistentes Operacionais – suporte operacional e administrativo para todas as áreas da empresa.

Consultores Terceirizados – atuam entendendo a necessidade e prospecção de novos clientes.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

As reuniões de comitê são realizadas mensalmente com o administrador, Diretor de Compliance e os assistentes operacionais. Os assuntos são registrados em atas internas.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Administrador: responsável pela consultoria financeira e atividades de consultoria de valores mobiliários.

Diretor de Compliance: responsável pelo cumprimento de normas e regras, procedimentos, controles internos, adequações necessárias ao desempenho das atividades.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Francisco Cardoso de Oliveira Filho
b. Idade	39 anos
c. Profissão	Planejador Financeiro
d. CPF ou número de passaporte	831.811.130-34
e. Cargo ocupado	Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.
f. Data posse	17/09/2013
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Planejador financeiro

a. Nome	Marcia Merlini
b. Idade	39 anos
c. Profissão	Administradora
d. CPF ou número de passaporte	000.262.240-89
e. Cargo ocupado	Diretor de Compliance
f. Data posse	28/10/2014
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável pela implementação e manutenção de PLD/FTP

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. Currículo contendo as seguintes informações:

Francisco Cardoso de Oliveira Filho Data

nascimento: 03/08/1982

franciscocardoso@limeprime.com.br

Contato: 51 99999 8086 / 51 3307 7170

a) Cursos Concluídos

- Administração Hoteleira – Universidade de Caxias do Sul (UCS)
- Pós-Graduação em Finanças e Economia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – período 09/03/2015 a 06/10/2016 – 360 horas

b) Aprovação em Exame de Certificação profissional

- Certificação CFP – desde 17/09/2013
- CPA 20 – desde 30/06/2016
- Candidato ao CFA Level II

c) Principais experiências Profissionais durante os últimos 5 anos

- Nome da Empresa – Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli – CNPJ 21.564.362/0001-85 – atua desde 2007 como consultor financeiro independente e com registro empresarial (proprietário da empresa) desde 12/12/2014.
- Cargos e funções inerentes ao cargo: Proprietário/Administrador e Planejador Financeiro;
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de fluxo de caixa, gestão de risco pessoal e patrimonial, assessoramento e monitoramento dos ativos financeiros, acompanhamento e rebalanceamento de portfólio, assessoramento na gestão patrimonial imobiliária, orientação e acompanhamento de gestão fiscal, tributária e sucessória.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. Currículo contendo as seguintes informações:

Marcia Merlini

Data nascimento: 01/12/1982

marcia.merlini@limeprime.com.br

Contato: 51 997187455 / 51 3307 7170

a. Cursos Concluídos

- Administração de Empresas com ênfase em Negócios Internacionais – Universidade Feevale – concluída em 26/07/2008
- MBA em Gestão Financeira Controladoria e Auditoria – Fundação Getúlio Vargas (FGV) – conclusão 09/05/2011

b. Aprovação em Exame de Certificação Profissional

- Certificação CFP – desde 05/2017
- CPA 20 – desde 09/2016

c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

- Nome da Empresa – Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli – CNPJ 21.564.362/0001-85
- Cargos e funções inerentes ao cargo: – atuou desde 2014 como gerente administrativa da empresa e desde 2017 como Planejadora Financeira. Em 2022 renunciou a essas atividades para dedicação integral a função de Diretor de Compliance e Diretor de PLDFT.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Controle e análise da documentação necessária ao desempenho do negócio, tanto de clientes como com as instituições financeiras dos clientes, gestão de risco de pessoal (consultores e colaboradores), gestão de cursos e atividades necessárias ao conhecimento contínuo da equipe. Responsável por conhecer e cumprir as normas e procedimentos de todos os envolvidos (colaboradores, clientes e instituições financeiras, quando necessário). Responsável pela implementação de regras, procedimentos e controles internos bem como todas as políticas inerentes.
- Anterior a essa função atuou por 8 anos como gerente do Banco Itaú. Conhece e cumpre as normas e procedimentos internos necessários.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários: incluindo:

- a. Quantidade de profissionais – 2 profissionais
- b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM – 50%

- c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes – consultoria financeira pessoal e consultoria de valores mobiliários.
- d. Os sistemas de informação, as rotinas, e os procedimento envolvidos – somente os profissionais *CFPs* atuam diretamente com planejamento financeiro pessoal, ou seja, com a consultoria financeira e são responsáveis técnicos perante os clientes. Os demais consultores atuam com a prospecção e apresentação do negócio para novos clientes.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimentos às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais – 1
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes – Compliance.
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos – dois assistentes operacionais executam todos os procedimentos operacionais e administrativos fazendo a interface com consultores e clientes. As tarefas são monitoradas, supervisionadas e aprovadas pelo Diretor de Compliance.
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor - A empresa não aprova as atividades que não estejam de acordo com as normas e procedimentos internos e precisam ter a ciência/de acordo do setor.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevante – a empresa atua com consultoria financeira pessoal e os princípios mais presentes são integridade, sigilo e imparcialidade. Segue e atua fortemente conforme os princípios da Planejar. Está constantemente em busca de conhecimento e atualizações. A empresa apresenta um crescimento orgânico e ao longo dos anos percebe seu crescimento no mercado.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Quem efetua a remuneração para a empresa é o cliente que contrata a Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli para efetuar o planejamento financeiro pessoal ou familiar. A remuneração, em sua maioria, é fixa, acordado em contrato e pode ser paga de forma mensal ou semestral. A Lime Prime não recebe nenhuma remuneração ou rebate das instituições financeiras. A remuneração é exclusivamente feita pelo cliente.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A maioria das instituições financeiras, terceirizados, corretoras de investimento e as pessoas que assessoram os nossos clientes de consultoria financeira, conhecem as regras de remuneração que a Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli pratica, atuando sem viés, sem nenhum vínculo e com imparcialidade na tomada de decisões. Nos casos de ofertas relacionadas, é informado a forma de trabalho, as regras internas e a política da empresa que não permitem esse tipo de prática.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontradas os documentos exigidos pelo art. 13 desta instrução

<http://www.limeprime.com.br/>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, incluindo:

- a. Principais fatos – Processo 5009450-74.2020.8.21.0015 da Comarca de Gravataí/RS contra a Lime Prime – processo ainda não julgado. Trata-se de ação de indenização de danos materiais e morais, ação ordinária de direito do consumidor de devolução de valores investidos em que o cliente alega não ter o resgate do valor investido na data solicitada. A empresa não era responsável pelo fato apresentado ao cliente, foi tentado por várias vezes solucionar de todas as formas com cliente, mas chegou-se à conclusão que ele não aceitou pois estava com problemas financeiros e percebeu a oportunidade para abrir e seguir com o processo, mesmo com as tentativas de solução da Lime Prime Consultoria de Negócios Eireli,
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos – Valor da indenização solicitada R\$ 12.500,00.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, incluindo:

- a. Principais fatos – não há
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos – não há

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores - Não há contingências relevantes a declarar.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. Principais fatos – não há
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos – não há

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos – não há
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos – não há

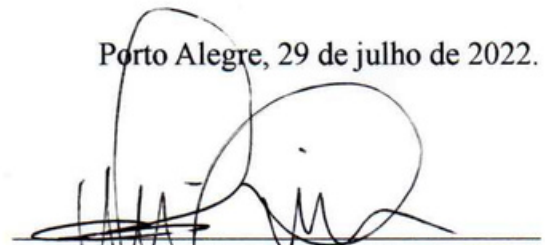
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Sr. Francisco Cardoso de Oliveira Filho, responsável pela consultoria de valores imobiliários, informa que:

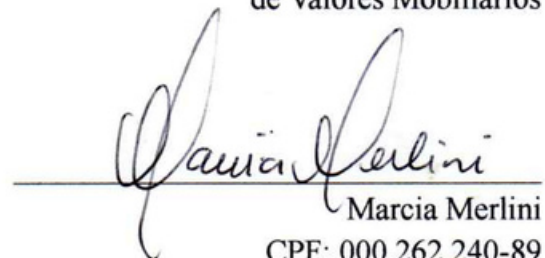
- a. Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

- b. Não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. Não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.



Francisco Cardoso de Oliveira Filho
CPF: 831.811.130-34
Diretor Responsável pela Consultoria
de Valores Mobiliários



Marcia Merlino
CPF: 000.262.240-89
Diretor de Compliance

ANEXO 17

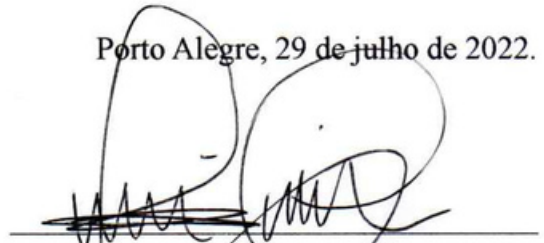
TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – o consultor de valores mobiliários, ou partes a elas relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II- o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.


Francisco Cardoso de Oliveira Filho
CPF: 831.811.130-34
Diretor Responsável pela Consultoria
de Valores Mobiliários


Marcia Merlini
CPF: 000.262.240-89
Diretor de Compliance